



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 10.221-745/00



DECRETO Nº 48/2021-PMJ/GP

Jacareacanga-PA, em 17 de junho de 2021

Decreta luto oficial de dois dias em decorrência do falecimento do Senhor José Haroldo Pinheiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, em exercício usando da sua competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jacareacanga e;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Haroldo Pinheiro ocorrido na manhã desta quinta-feira (17), na cidade de Jacareacanga-PA;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àquele que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** durante dois (02) dias no âmbito do Município de Jacareacanga, em homenagem à memória de **JOSÉ HAROLDO PINHEIRO**, com suspensão do atendimento interno desta Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA.

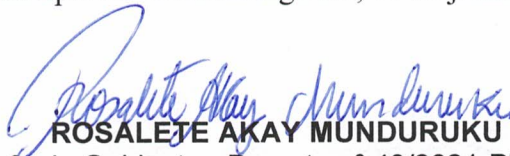
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 17 de junho de 2021.


NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeito em exercício do Município de Jacareacanga
Portaria n.º 263/2021-PMJ/GP.

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 17 de junho de 2021


ROSALETE AKAY MUNDURUKU
Chefe de Gabinete - Decreto nº 43/2021-PMJ/GP